



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 8, de 20 de janeiro de 2025.

Suspende férias da servidora JULIANA VAZ CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de fechamento de folha de pagamento e os pagamentos que precisam ser realizados para o funcionamento normal da Câmara Municipal de Piratini,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende férias da servidora Juliana Vaz Chagas a contar do dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de janeiro de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

